



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 08/2016

- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----
- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, ocorrida no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações: -----
- Aprovada, a Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezasseis – Sessão Solene e Comemorativa do 42.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril;-----
- Aprovada, em minuta as deliberações tomadas na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezasseis, ocorrida no dia vinte e oito de abril;-----
- Aprovada, a Moção de Congratulação e Louvor à Inscrição de “Vila Viçosa, Vila Renascentista” na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial da Unesco;-----
- Aprovados, os Documentos de Prestação Contas, relativos ao exercício do ano de dois mil e quinze;-----
- Aprovada, a Modificação Orçamental n.º 30 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2016;-----
- Reprovada, a nomeação do Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas para o ano de 2016, proposto pelo Órgão Executivo;-----
- Aprovada, a discussão na próxima Sessão, da Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 4481/2016, em Diário da República, II Série, n.º 64, de 01.04.2016);-----
- Aprovada por escrutínio secreto, a designação de Fernando Joaquim Martins Pinto, nos termos da alínea I), do artigo 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto e pela Lei n.º



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

142/2015 de 8 de setembro, para integração como membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, cinco de julho de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)